

Processo Administrativo nº 2026031626

Dispensa de Licitação: nº 023/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos e demissionais), destinados a atender às necessidades dos servidores da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, em cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da entidade, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2026

*“Declara para os devidos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, em atendimento as necessidades da SAE, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.*

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade da contratação para a realização de exames médicos ocupacionais que é obrigação legal do empregador, prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego, que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. A SAE, na qualidade de empregadora, deve assegurar aos seus servidores a realização dos exames admissionais, periódicos e demissionais, sob pena de responsabilização administrativa e trabalhista, além de comprometer a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa de DFD, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **APTA SOLUÇÕES OCUPACIONAIS**, inscrita no CNPJ nº **42.432.052/0001-00**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais em atendimento à Superintendência de Água e Esgoto (SAE) do Município de Catalão — GO, na forma da dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo valor global de **R\$ 54.856,50 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 29 de julho de 2026.



**Rogério Pires**  
Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE